



Ato: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula contratual destinada a autorizar a utilização do imóvel objeto da locação por organização da sociedade civil parceira da Administração Pública, no âmbito de termo de colaboração nº 01/2025-SEMED, celebrado com o Instituto de Saúde e Educação do Nordeste-ISEN, com fundamento na lei nº 13.019/2024, exclusivamente para fins de execução política pública educacional.

Objeto: Locação de imóvel para o contrato escolar para os alunos do Tempo Integral situado na Av. Brasil, nº1003, Mateuzinho, Timon/MA, para o funcionamento do Centro Educativo de Atividades em Tempo Integral-CEATI.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundo Municipal do FUNDEB.

Contratada: Solaris Ville SPE LTDA, CNPJ nº 48.121.423/0001-96.

Data de Assinatura: 09.03.2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de termo de cessão de uso abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 25 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de cessão de uso nº 001/2026 ao termo de colaboração nº 001/2025 - SEMED

Processo Administrativo nº 04961/2025 – SEMED

Inexigibilidade de licitação nº 019/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014

Ato: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel locado pelo município no âmbito do contrato nº 081/2025, destinado a execução das atividades previstas no termo de colaboração nº 001/2025- SEMED, especialmente para o desenvolvimento do projeto "EDUCAÊ".

Objeto: Locação de imóvel para o contrato escolar para os alunos do Tempo Integral situado na Av. Brasil, nº1003, Maleuzinho, Timon/MA, para o funcionamento do Centro Educativo de Atividades em Tempo Integral-CEATI.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste - ISEN, CNPJ nº 07.623.123/0001-28.

Valor do Termo de uso: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data de Assinatura: 03.03.2026.

Signatários: Pela Cedente – Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, Secretária Municipal de Educação. Pelo cessionário – Jubrá Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 801/2026- GAB/SEMED

Favorecido: ANFRISIO RAIMUNDO DOS SANTOS BORGES

Cargo/Função: DIRETOR TITULAR

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/SÃO LUÍS-MA

Período: 01.06.2026 à 04.06.2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00

Finalidade: Participar do VIII SOBREVVOO: GESTÃO ESCOLAR MAIS INTEGRAL: LIDERANÇA E GESTÃO PARA A MELHORIA CONTÍNUA DE RESULTADOS EDUCACIONAIS, que será realizado no período 02 e 03 de junho de 2026 das 9h às 17h em São Luís/MA.

Portaria de Concessão nº 042 /2026 -GVP

Favorecido: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM

Cargo/Função: Vice - prefeita

Órgão: Gabinete da Vice-prefeita-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís/Timon-MA

Período: 27/05/2026 a 28/05/2026.

Quantidade de Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 600,00.

Finalidade: com o objetivo de participar de " Reunião Institucional" com os secretários das Secretarias de Assuntos Institucionais, administrativa nos dias 27 e 28 de maio de 2026.

Portaria de Concessão nº 10/2026 -GVP

Favorecido: MARCIO DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: Assessor Administrativo

Órgão: Gabinete da Vice-prefeita-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 27/05/2026 a 28/05/2026.

Quantidade de Diárias: 02(duas).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 600,00.

Finalidade: Acompanhar a Vice- prefeita em Reuniões Administrativas, Institucionais e Políticas, período de 27 a 28 de maio de 2026.

Portaria de Concessão nº 09/2026 -GVP

Favorecido: MAURYLENE PINHEIRO DE HOLANDA CARVALHO

Cargo/Função: Diretora

Órgão: Gabinete da Vice-prefeita-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 27/05/2026 a 28/05/2026.

Quantidade de Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 600,00.

Finalidade: Acompanhar a Vice- prefeita em Reuniões Administrativas, Institucionais e Políticas, no período de 27 a 28 de maio de 2026.

INEDITORIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TIMON - MA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: Ocupante do Imóvel situado à Rua 06, Nº 10, Bairro Vila do BEC, nesta cidade.

Pelo presente Edital, e, por ser confrontante/confinante do imóvel objeto da usucapião, requerido por Maurício Solano Nogueira (CPF nº 244.725.653-15), neste Cartório de Notas e RI; e, pelo fato de a residência estar sempre fechada após 03 (três) diligências, a notificação segue para intimação por edital (RTD nº 111.575, Fls. 45 a 45v do Livro Nº B-49, deste CRTD, em 30/04/2026). Fica intimado para ciência, que nos termos do Art. 413, Prov. 149/2023 do CNJ; poderá ser registrado o pedido de usucapião extrajudicial, que tramita neste CRI. E, pelo que por este, também fica ciente, que a partir desta publicação, tem um prazo de 15 (quinze) dias para, querendo impugnar, e, evitar o registro dele. Cuja impugnação, deve ser no seguinte local, e, endereço indicado: Av. Paulo Ramos, 430, Centro – Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Timon/MA. Data 21/05/2026. Eu, Felipe Gustavo Varão de Brito, Tabelião Substituto, que fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. DOU FÉ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: Ocupante do Imóvel situado à Rua 07, Nº 189, Bairro Vila do BEC, nesta cidade.

Pelo presente Edital, e, por ser confrontante/confinante do imóvel objeto da usucapião, requerido por Maurício Solano Nogueira (CPF nº 244.725.653-15), neste Cartório de Notas e RI; e, pelo fato de a residência estar sempre fechada após 03 (três) diligências, a notificação segue para intimação por edital (RTD nº 111.574, Fls. 44 a 44v do Livro Nº B-49, deste CRTD, em 30/04/2026). Fica intimado para ciência, que nos termos do Art. 413, Prov. 149/2023 do CNJ; poderá ser registrado o pedido de usucapião extrajudicial, que tramita neste CRI. E, pelo que por este, também fica ciente, que a partir desta publicação, tem um prazo de 15 (quinze) dias para, querendo impugnar, e, evitar o registro dele. Cuja impugnação, deve ser no seguinte local, e, endereço indicado: Av. Paulo Ramos, 430, Centro – Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Timon/MA. Data 21/05/2026. Eu, Felipe Gustavo Varão de Brito, Tabelião Substituto, que fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. DOU FÉ.

ATA SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO Nº 010A/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Adjudicação: 19/05/2026

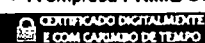
Homologação: 19/05/2026

ITEM REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TAXA
01	GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL	-5,47%

OBSERVAÇÕES I:

• A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação:



Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/.



- Os serviços serão executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços nº 010A/2026, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 1045/2025.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 05.340.639/0001-30.
ENDEREÇO: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06502-160.
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Nunes Ferreira.
E-MAIL: licitaprime@primebeneficios.com.br.
TELEFONE: (19) 3518-7021.

Proc. Nº 1045/25
 Fls. 1795
 Rúb. WJM

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
 ATA DE REGISTRO Nº 010B/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Adjudicação: 19/05/2026

Homologação: 19/05/2026

ITEM REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TAXA
02	GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO	-8,24%

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa CEGONHA SOLUCOES LTDA, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços nº 010B/2026, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 1045/2025.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: CEGONHA SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 30.677.164/0001-19.
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMBÉ, Nº 290, PATAGÔNIA, UF: BA, CEP: 45065130.
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO ROCHA VILARES.
E-MAIL: licitacoes@cegonhaservicos.com.
TELEFONE: 0800 894 1000.

Assinado de forma digital por
 MUNICIPIO DE
 TIMON:06115307000114
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 st=MA, l=Timon, ou=AC
 SOLUTI Multipla v5,
 ou=32540441000172,
 ou=Presencial,
 ou=Certificado PJ A1,
 cn=MUNICIPIO DE
 TIMON:06115307000114
 Dados: 2026.05.25 17:16:38
 -03'00'

